

Acta d' Assmbleia d' apuramento
d' um Deputado por este Circulo nu-
mero 82

Os dias nove dias do mes de julho
de mil e oitocentos setenta e quatro, si is-
ta villa d' Aviz, e em sua Sala do Con-
celho, pelas nove horas da manha com
pareceu o cidadão o Ex. Sr. Joao Fag-
nacio de Torres Magalhães, solteiro, Propri-
digo solteiro, Presidente da Comissao
de Recenseamento Eleitoral, e como tal
da Assmbleia d' apuramento d' um
Deputado, e achando-se tambem presen-
tes os Senhores Joao Manuel Biscaya e Jo-
ao Correia do Inso, portadores das Actas
d' Aviz e Chas; Joao Baptista da Rosa e
Lourinho Barreto da Silva, ditos da Ponte
de Tor; Joao Narciso e Antonio d' Estrada
de, eonymo Curado d' Almirra, ditos do
Grato; Manuel e Augusto da Costa e Si-
mas e Manuel da Costa ditos d' Aviz;
Joao da Graça Tully de Lemos e Alcan-
dre Mendes da Silva Lobos, ditos de Sou-
zel, e por ultimo Pedro Maria da Silva,
na Alameda e Joao da Piedade Cardoso,
por Fronteira, estando igualmente presen-
te Augusto Bispo, Administrador deste
Concelho d' Aviz, se procedeu a eleicao da
Presa, que foi por unanimidade desta, e com-
posta dos seguintes individuos: Joao Manuel
Biscaya eonymo Curado d' Almirra
na para Secretarios; Manuel e Augusto
da Costa e Simas por Manuel da Costa

Costa para escrutinadores; João Baptista da Rosa, Lourenço Barreto da Silva, João Correia do Inso e José da Cidade Cardozo, revisadores. Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Actas das Assembleas primarias, e pelos escrutinadores e Administradores do Concelho, as respectivas Copias, se procedeu á nominação de duas Comissões para examinarem as mesmas Actas, procederam estas aos seus trabalhos d'apuramento dos votos, apresentando os seus pareceres por escripto á Assembleia, e por esta approvados, se procedeu logo pela Assembleia ao apuramento geral dos votos na forma prescripta pela Lei, de que resultou verificar-se que o numero dos votos em todo o circulo foi de

- 1:587- mil quinhentos e oitenta e sete, sendo destes, um com lista branca, obtiveram Joaquim Guedes votos = um; Francisco de Paula Esteves Mendes = um; Pedro Maria da Silveira Almindro = um; Nello, garoto, = um, = 1- e Augusto Maria de Alencar Gouveia, mil
1:589 quinhentos e oitenta e dois = digo mil quinhentos e oitenta e um, por que Simão de Calça e Lima tambem obtive um voto. Verificado que o cidadão Augusto Maria de Alencar Gouveia, obtive maioria absoluta de votos do numero real de votantes, o Senhor Presidente o proclamou eleito Repu

Deputado pelo Circulo numero oitenta
e dois = 82 =, o que foi annuciado por
edital. Das actas das eleições prima-
rias se verificou que todas outorgavam
ao cidadão, que viesse a ser eleito, os po-
deres necessarios para que, reunido com
todas as outras, fuisse dentro dos limites
da Carta Constitucional, tudo quanto
for conducente ao bem geral da crea-
ção. Cumprido o disposto nos numeros no-
venta e dois e noventa e quatro da Lei
electoral, se houve por dissolvida a As-
sembleia, de que se lavrou esta Acta, que
eu João Manuel Pereira, secretario, ac-
ceptei e assigno com todos os vogaes da
Mesa.

José Francisco de Torres e Silva
João Carlos de Sousa
João Baptista Cordeiro
Luiz de Barros da Silva
José Maria Antunes de Almeida
Jeronymo Amado d'Almeida
Manoel Augusto da Silva
Manoel de Costa
João da Praca Felles de Sousa
Eduardo de Moraes da Silva
Pedro Maria da Silva Almeida
José da Piedade Cardoso
Augusto Nogueira
João Manuel Pereira